

A TAXA DE PARTICIPAÇÃO E OS EFEITOS TRABALHADOR ADICIONAL E DESALENTO

Gustavo Gonzaga

Do Departamento de Economia da PUC-RJ

Maurício Cortez Reis

Do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

As flutuações do ciclo econômico devem influenciar decisões relacionadas à oferta de trabalho, determinando o comportamento da taxa de participação da mão-de-obra. Entender o comportamento da oferta de trabalho, por sua vez, é fundamental para analisar o mercado de trabalho, assim como para o desenho de políticas públicas. A literatura econômica tem enfatizado dois efeitos concorrentes sobre o comportamento da oferta de trabalho ao longo do ciclo econômico: o efeito desalento e o efeito trabalhador adicional.

De acordo com o efeito desalento, introduzido por Long (1953), alguns trabalhadores optam por não participar da força de trabalho durante períodos recessivos. Isso porque em períodos de recessão, com altas taxas de desemprego, o salário que um trabalhador espera receber ao procurar emprego é mais baixo. Existem duas razões para que esse resultado seja observado. Primeiro, a chance de conseguir emprego é menor durante uma recessão. Segundo, o excesso de oferta de trabalho tende a reduzir os salários reais. Portanto, esse efeito age no sentido de reduzir a taxa de participação em momentos de crise e aumentá-la em períodos de recuperação.

O efeito trabalhador adicional, por outro lado, atua na direção oposta. A queda na renda real das famílias em períodos de recessão faz com que haja uma entrada de outros membros da família no mercado de trabalho remunerado, com o objetivo de manter o nível de consumo domiciliar inalterado. Com isso, a taxa de participação deve ser maior em períodos de recessão, já que um número maior de pessoas em cada família participa do mercado de trabalho.

Provavelmente, os dois efeitos influenciam a oferta de trabalho no Brasil, atingindo grupos diferentes de trabalhadores. Como apresentam sinais opostos e implicações diferentes para o comportamento das taxas de desemprego e de participação ao longo do ciclo econômico, a determinação de qual deles prevalece torna-se uma questão empírica de profunda relevância para a análise do mercado de trabalho nacional. Se trabalhadores desempregados passam a deixar o mercado de trabalho por se sentirem desalentados, a redução no número de pessoas que procuram emprego deve diminuir a taxa de desemprego. Porém, se a taxa de participação é influenciada pelo efeito trabalhador adicional, o número de pessoas que procuram emprego deve ser maior durante uma recessão, aumentando a taxa de desemprego. Essa nota tem como objetivo apresentar os principais resultados do estudo de Gonzaga e Reis (2005), que analisa como o comportamento da taxa de participação no Brasil é determinado pelos efeitos trabalhador adicional e desalento.

A TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO BRASIL DE 1991 A 2002

O Gráfico 1A apresenta a evolução da taxa de participação nas regiões metropolitanas brasileiras para o total de indivíduos com idade entre 25 e 60 anos, de 1991 a 2002. Nota-se que

GRÁFICO 1A

TAXA DE PARTICIPAÇÃO NAS REGIÕES METROPOLITANAS: 1991-2002

[taxa de participação total (%)]

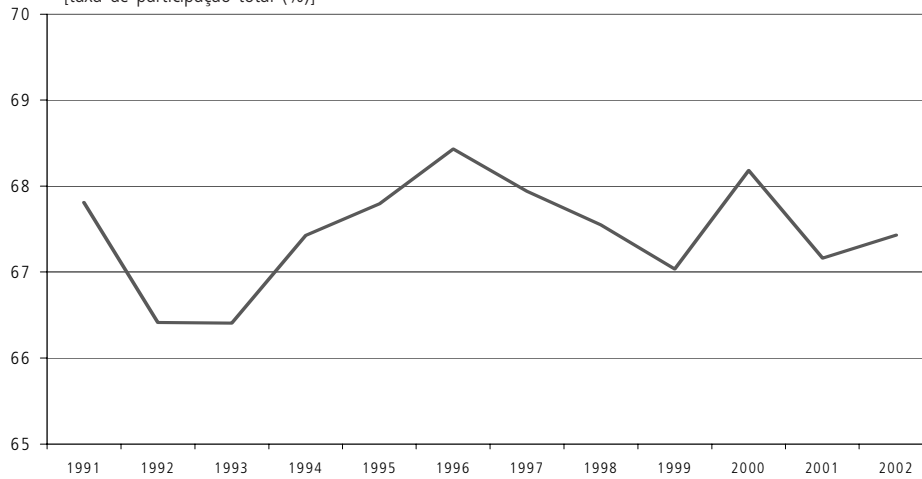


GRÁFICO 1B

[taxa de participação dos homens (%)]

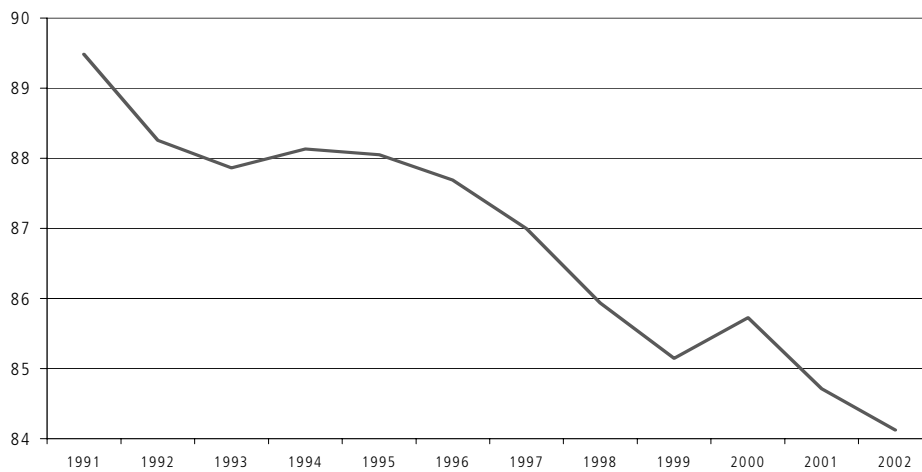
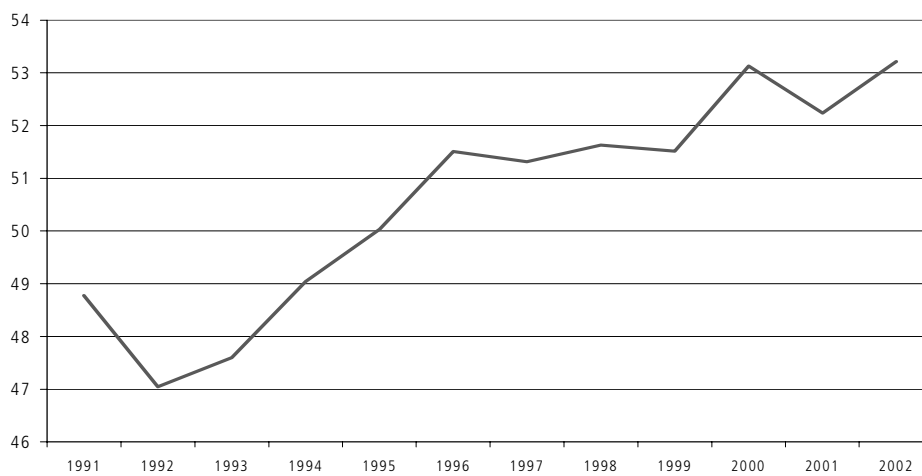


GRÁFICO 1C

[taxa de participação das mulheres (%)]



Fonte: Pesquisa Mensal de Emprego (PME) para indivíduos entre 25 e 60 anos.

a taxa de participação no mercado de trabalho permaneceu praticamente constante durante esse período, oscilando em torno de 67%. Os Gráficos 1B e 1C mostram, porém, que o comportamento da participação foi bastante diferente entre homens e mulheres. Para os homens, a tendência foi de redução na taxa de participação de 1991, quando era próxima de 90%, a 2002, quando passou para 84%. Essa tendência de queda foi interrompida apenas entre 1993 e 1995, quando a taxa ficou constante, e de 1999 a 2000, quando ocorreu um pequeno aumento. Já para as mulheres, o Gráfico 1C mostra uma tendência de aumento na participação, que passou de 49% em 1991 para 53% em 2002. Esse aumento foi mais acentuado exatamente nos períodos em que a taxa de participação dos homens ficou constante ou também aumentou.

A TAXA DE PARTICIPAÇÃO E OS CICLOS ECONÔMICOS

A Tabela 1 apresenta as correlações entre as variações cíclicas da taxa de participação para diversos subgrupos da população e de medidas do ciclo econômico. Como variáveis para o ciclo econômico são usadas a média dos rendimentos do trabalho principal e a taxa de desemprego, ambas para as regiões metropolitanas. Para calcular os componentes cíclicos é utilizado o filtro de Baxter e King (1999), que retira as variações de curto prazo e os componentes associados às tendências de longo prazo de cada série.

De acordo com os resultados, a taxa de participação total tem uma correlação positiva com a média dos rendimentos. Esse mesmo resultado é encontrado para homens e mulheres separadamente, mas a correlação é mais alta para esse último grupo. Os resultados para

TABELA 1
CORRELAÇÕES ENTRE OS COMPONENTES CÍCLICOS DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO E DA MÉDIA DOS RENDIMENTOS E DA TAXA DE DESEMPREGO

Taxa de participação	Variância	Correlação com a média dos rendimentos	Correlação com a taxa de desemprego
Total	0,164	0,290***	-0,060
Homens	0,078	0,185**	-0,067
Mulheres	0,306	0,327***	-0,103
Mulheres chefes	0,416	0,090	0,031
Mulheres cônjuges	0,480	0,331***	-0,031
Mulheres filhas	0,256	0,292***	-0,089
Indivíduos com idade entre 15 e 24 anos	0,557	0,127	0,394***
Indivíduos com idade entre 25 e 54 anos	0,153	0,272***	-0,043
Indivíduos com 55 anos ou mais	0,184	0,328***	0,013
Homens com idade entre 15 e 24 anos	0,735	0,182**	0,317***
Homens com idade entre 25 e 54 anos	0,070	0,062	0,014
Homens com 55 anos ou mais	0,441	0,259***	-0,061
Mulheres com idade entre 15 e 24 anos	0,591	0,066	0,379***
Mulheres com idade entre 25 e 54 anos	0,324	0,333***	-0,103
Mulheres com 55 anos ou mais	0,118	0,299***	0,011

* Significativo para o nível de 10%.
** Significativo para o nível de 5%.
*** Significativo para o nível de 1%.

grupos de mulheres classificadas de acordo com a posição na ocupação mostram correlações positivas entre os rendimentos e as taxas de participação dos cônjuges e das filhas, mas não para as mulheres que se declararam chefes do domicílio. A seguir, são apresentados os resultados para os trabalhadores divididos por idade. Correlações positivas são encontradas entre a média dos rendimentos e as taxas de participação dos jovens, com idade entre 15 e 24 anos, e dos trabalhadores com 55 anos ou mais. Para os jovens também é observada uma correlação positiva entre participação e desemprego. Esse mesmo resultado é obtido para as mulheres com idade entre 15 e 24 anos. Os rendimentos médios apresentam uma correlação positiva com as taxas de participação das mulheres com idade entre 25 e 54 anos, e também para aquelas com 55 anos ou mais.

A Tabela 1 mostra, portanto, que a taxa de participação de alguns grupos é muito sensível aos ciclos econômicos, como para os jovens e as mulheres, principalmente as que têm a condição de cônjuge ou filha no domicílio.

A TAXA DE PARTICIPAÇÃO E O EFEITO TRABALHADOR ADICIONAL

Tendo em vista o fato de os homens terem uma ligação mais estreita com o mercado de trabalho, o efeito trabalhador adicional tem sido medido, basicamente, pela entrada temporária de mulheres casadas — cujos maridos antes empregados, se tornam desempregados — na força de trabalho. No Brasil, a disponibilidade dos microdados da PME contribui fortemente para a qualidade da análise dessas questões, uma vez que contém informações longitudinais sobre todos os membros do domicílio [ver Fernandes e Felício (2005)].

A Tabela 2 apresenta as médias anuais das taxas de participação e de desemprego entre 1991 e 2002, separadamente para as esposas classificadas em dois grupos distintos. Seguindo a literatura sobre o assunto, é selecionada uma amostra constituída por esposas que no primeiro mês de entrevista do domicílio na PME (que chamaremos de período t) não participavam

TABELA 2
TAXAS DE PARTICIPAÇÃO E DE DESEMPREGO PARA AS ESPOSAS NAS SITUAÇÕES 1 E 2

Ano	Situação 1		Situação 2	
	Participação	Desemprego	Participação	Desemprego
1991	14,84	8,46	27,93	12,99
1992	13,99	11,71	27,27	7,47
1993	14,47	10,80	28,61	11,98
1994	14,85	9,50	31,71	20,01
1995	17,26	9,35	30,11	13,62
1996	16,37	13,02	33,63	20,54
1997	17,31	14,58	26,14	19,58
1998	17,36	20,05	27,03	15,74
1999	16,99	16,98	29,17	27,04
2000	17,36	16,82	41,22	29,11
2001	17,18	14,81	32,13	27,39
2002	15,86	19,60	26,81	22,91

Fonte: Valores calculados a partir da PME para esposas que não participam do mercado de trabalho no primeiro mês de entrevista, com os maridos empregados.

Situação 1: os maridos permaneceram empregados nos meses 2, 3 e 4 da entrevista.

Situação 2: os maridos ficaram desempregados no mês 2.

do mercado de trabalho, mas os seus maridos se encontravam empregados. São incluídos apenas casais cujos integrantes tinham entre 25 e 60 anos no período da entrevista. Para analisar o efeito trabalhador adicional, as esposas são divididas em dois grupos. O primeiro grupo é composto por aquelas cujos maridos permaneceram empregados nos meses $t+1$, $t+2$ e $t+3$ (que chamaremos de Situação 1). No segundo grupo estão as esposas cujos maridos perderam o emprego, e se encontravam na situação de desempregados no mês $t+1$ (que chamaremos de Situação 2). A perda do emprego por parte do marido deve implicar uma queda substancial na renda domiciliar, e de acordo com o efeito trabalhador adicional deve contribuir para o aumento na taxa de participação das esposas na Situação 2 em relação às pertencentes ao grupo na Situação 1.

Pode-se notar pela Tabela 2 que para as esposas na Situação 1, cujos maridos permaneceram empregados durante os quatro meses de entrevista, a taxa de participação oscila em torno de 16%, e com uma variância bastante pequena. Já para as esposas no outro grupo, em que os maridos se encontravam desempregados no segundo mês de entrevista, a taxa de participação é bem mais elevada, variando entre 26% e 41%, e com uma média de 30,2% para todo o período. A taxa de desemprego também é muito mais elevada, em média, para as esposas na Situação 2, variando entre 7,5% e 29%, com média de 19%. Para as esposas na Situação 1, o desemprego oscila entre 8,5% e 20%, e a média é de 14%. Esses resultados sugerem, portanto, que uma redução na renda do domicílio, provocada pela perda do emprego do marido, está associada a uma taxa maior de participação das esposas que estavam na inatividade. Nota-se, entretanto, que uma proporção elevada dessas esposas não encontra emprego.

OS EFEITOS TRABALHADOR ADICIONAL E DESALENTO

A seguir, são apresentados gráficos que relacionam, de um lado, as trajetórias das taxas de participação e de emprego nas Situações 1 e 2 e, de outro, as evoluções do rendimento médio do trabalho principal e da taxa de desemprego para o total das regiões metropolitanas. Para as esposas na Situação 1, o comportamento da participação acompanha a evolução do rendimento médio, como mostra o Gráfico 2A. As duas variáveis aumentam até o final de 1997 e, a partir desse período, apresentam um ligeiro declínio até 2002. Essa figura indica que a taxa de participação das esposas no Grupo 1 é sensível às flutuações nos ciclos econômicos. Já o Gráfico 2B mostra que a esperada relação negativa entre desemprego e taxa de participação das esposas no Grupo 1 se verifica apenas na primeira metade da década de 1990.

GRÁFICO 2A

TAXA DE PARTICIPAÇÃO (ESPOSAS NA SITUAÇÃO 1) *VERSUS* RENDIMENTO MÉDIO TOTAL:
MÉDIA MÓVEL DE 12 MESES

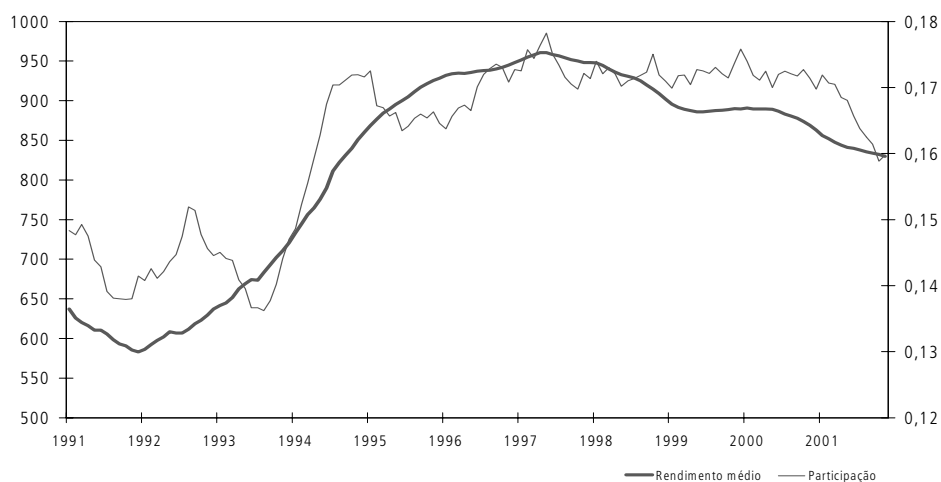
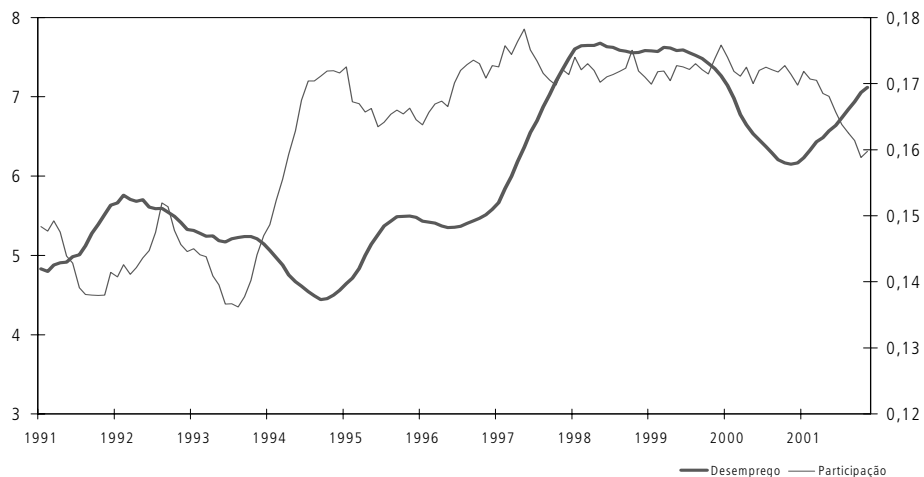


GRÁFICO 2B

**TAXA DE PARTICIPAÇÃO (ESPOSAS NA SITUAÇÃO 1) VERSUS TAXA DE DESEMPREGO:
MÉDIA MÓVEL DE 12 MESES**



Os Gráficos 3A e 3B mostram que não parece existir relação entre as flutuações na taxa de participação das esposas na Situação 2 e as trajetórias do rendimento médio do trabalho principal e da taxa de desemprego total.

GRÁFICO 3A

**TAXA DE PARTICIPAÇÃO (ESPOSAS NA SITUAÇÃO 2) VERSUS RENDIMENTO MÉDIO TOTAL:
MÉDIA MÓVEL DE 12 MESES**

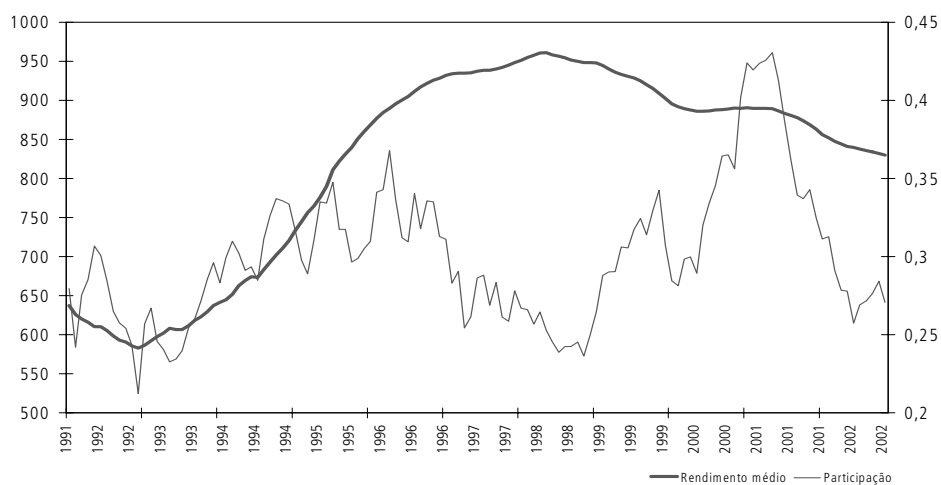


GRÁFICO 3B

TAXA DE PARTICIPAÇÃO (ESPOSAS NA SITUAÇÃO 2) VERSUS TAXA DE DESEMPREGO:
MÉDIA MÓVEL DE 12 MESES



UM RESUMO DAS EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS

A estimação do efeito trabalhador adicional implementada por Gonzaga e Reis (2005) consiste em comparar a probabilidade de participação no mercado de trabalho de esposas cujos maridos permaneceram empregados ao longo da amostra com esposas cujos maridos perderam o emprego. O efeito desalento é captado pelo impacto sobre a participação das mudanças nos ciclos econômicos, que estão representados pela média dos rendimentos do trabalho principal para o total de ocupados nas regiões metropolitanas.

Os resultados mostram que ao se incorporar variáveis relacionadas ao efeito desalento na análise, o efeito trabalhador adicional deixa de ser significativo quando se estuda o conjunto dos trabalhadores, permanecendo significativo apenas para aqueles com baixa remuneração e pouca escolaridade. Esses grupos devem possuir uma capacidade limitada para suavizar o consumo após a queda de renda proporcionada pela perda de emprego de um membro do domicílio. A alternativa para esses grupos, então, é a entrada de outros membros do domicílio na força de trabalho. Os resultados também mostram que, mesmo para esses grupos com baixa remuneração e pouca escolaridade, o efeito trabalhador adicional é amenizado quando os maridos se encontravam há mais tempo empregados, retiraram o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou possuíam carteira assinada no antigo emprego.

O efeito desalento se mostrou significativo para as esposas cujos maridos permaneceram empregados. Ou seja, as esposas com uma situação mais estável entram no mercado de trabalho quando a situação está mais favorável e os rendimentos são elevados. Já nos períodos em que a situação está desfavorável, preferem não participar da força de trabalho.

BIBLIOGRAFIA

- BAXTER, M., KING, R. G. Measuring business cycles: approximate band-pass filters for economic time series. *The Review of Economics and Statistics*, v. 81, n. 4, p. 575-593, 1999.
- GONZAGA, G., REIS, M. Os efeitos trabalhador adicional e desalento no Brasil. *Anais do XXXIII Encontro Nacional de Economia*. Natal, RN, 2005.
- LONG, C. Impact of effective demand on the labor supply. *American Economic Review*, v. 43, p. 458-467, 1953 (Papers and Proceedings).